



**DO TIGRE**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06501/2023-CPL - 03.08.23**

Alteração: Prorrogação de prazo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E HELIOSMAN BIDO DA COSTA, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.490.158-40, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 24.513.707/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO POR HELIOSMAN BIDO DA COSTA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA WAGNER AUGUSTO B. J., 249, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 395.295.254-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 720267 SSP/PB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00014/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o fim do exercício financeiro de 2024, passando para **31/12/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE




# DO TIGRE

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 02 de Agosto de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF: 044.836.394-12

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito  
CPF: 804.490.158-40

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF: 071.378.804-60

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
HELIOSMAN BIDO DA COSTA  
HELIOSMAN BIDO DA COSTA  
CPF: 395.295.254-00

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 02 de Agosto de 2024 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 00014/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06501/2023 - **HELIOSMAN BIDO DA COSTA** - 1º Aditivo - **prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024.** ASSINATURA: 02.08.24 – São João do Tigre – PB, 02 de Agosto de 2024. **MARCIO ALEXANDRE LEITE** - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São João do Tigre - PB, 29 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
CT N° 06501/2023 - 03.08.23 - **HELIO SMAN BIDO DA COSTA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

**Contrato:** 06501/2023    **Alteração:** Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

ELISANDRO DE ANDRADE SILVA  
Secretario



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A7AA.C6B3.9FAA.C871**

Emitida no dia 29/08/2024 às 16:44:14

Nome Empresarial:

**HELIOSMAN BIDO DA COSTA**

Endereço:

**PADRE ARTUR CAVALCANTE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.085.673-6**

Município:

**MONTEIRO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**60**

Complemento:

CEP:

**58500-000**

CNPJ/CPF:

**24.513.707/0001-60**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

NÚMERO DA CERTIDÃO

1855/2024

DATA DA EMISSÃO

29/08/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADJGJ

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 24.513.707/0001-60	<b>Nome/Razão Social</b> HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME	
<b>Logradouro</b> RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE		<b>Número</b> 40
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO- MONTEIRO-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELIOSMAN BIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.513.707/0001-60  
Certidão n°: 59393792/2024  
Expedição: 29/08/2024, às 16:44:57  
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIOSMAN BIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.513.707/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.513.707/0001-60  
**Razão Social:** HELIOSMAN BIDO DA COSTA  
**Endereço:** PCA JOAO PESSOA 11 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2024 a 11/09/2024

**Certificação Número:** 2024081305340269792966

Informação obtida em 29/08/2024 16:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2510047449-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Heliosman Bidô da Costa</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Itaporanga</b>	UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Francisco Bidô da Silva</b>	(mãe) <b>Margarida Costa e Silva</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/03/1961</b>	IDENTIDADE número <b>720.267 - 2ªVia</b>	Órgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>395295254-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú</b>			NÚMERO <b>249</b>
COMPLEMENTO <b>Térreo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>58500-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Monteiro</b>			UF <b>PB</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado da Paraíba**:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Padre Arthur Cavalcanti</b>			NÚMERO <b>40</b>
COMPLEMENTO <b>Térreo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>58500-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Monteiro</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5241-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos.</b>  <b>Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal.</b>
Atividades secundárias <b>5241-8/04</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/06/1990</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>024513707/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Heliosman Bidô da Costa</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>29.12.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Heliosman Bidô da Costa</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Inalda Barros Lima</i> <b>VOGAL</b> <b>07.01.04</b>	AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

JAN - 7 2004 J


 A esta Comarca do Estado de Pernambuco, para o registro de um documento que por despacho do P. J. e ciência da Junta ficou arquivado e registado sob número e data arquivada mecânica.


 Helson Bido da Costa

INSCR. Nº 256.0007657.6  
 INSCR. Nº 256.0007657.5

SA. 15.2003



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2510047449-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Heliosman Bidô da Costa</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Itaporanga</b>	UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Francisco Bidô da Silva</b>	(mãe) <b>Margarida Costa e Silva</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/03/1961</b>	IDENTIDADE número <b>720.267 - 2ªVia</b>	Órgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>395295254-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú</b>			NÚMERO <b>249</b>
COMPLEMENTO <b>Térreo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>58500-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Monteiro</b>			UF <b>PB</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado da Paraíba</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Padre Arthur Cavalcanti</b>			NÚMERO <b>40</b>
COMPLEMENTO <b>Térreo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>58500-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Monteiro</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5241-8/01</b> Atividades secundárias <b>5241-8/04</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos.</b> <b>Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/06/1990</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>024513707/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>[Handwritten Signature]</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>07.01.04</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i> <b>Inalda Barros Lima VOGAL</b> <b>07.01.04</b>		AUTENTICAÇÃO	

JUREP Nº 25.60007657.6

JUREP Nº 25.60007657.5

JAN -7 2004

JUNTA CONCELHA DO ESTADO DA PARAIBA-JUCEP  
CERTIFICADO que por despacho do Presi-  
dente da Junta fica arquivado e registri-  
do sob número e data estampados mecanica-  
mente.




*[Handwritten Signature]*  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Falhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100474498		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELIOSMAN BIDO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BIDO DA SILVA		(mãe) MARGARIDA COSTA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1961	IDENTIDADE (número) 720267 2 VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 395.295.254-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSÚ			NÚMERO 249
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004998 - Monteiro
MUNICÍPIO Monteiro			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE			NÚMERO 40
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004998 - Monteiro
MUNICÍPIO Monteiro	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabiano.contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4772500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.513.707/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Heliosman Bido da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001419995	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:54 SOB Nº 20180028235.  
PROTOCOLO: 180028235 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800330264. NIRE: 25100474498.  
HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por ( ) autenticidade ( x ) semelhança  
a (s) firma(s) de Heliosman Bido  
da Costa

\_\_\_\_\_

Em testemunho [assinatura] de verdade  
Monteiro (PB) 23 de JAN. 2018 de \_\_\_\_\_

Jessica Lopes de Andrade  
JESSICA LOPES DE ANDRADE  
ESCREVENTE

**CARTORIO EPITACIO LEAL**  
**SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO**  
**CNPJ: 09.176.703/0001-73**  
**EPITACIO LEAL NETO**  
**SABELLI**  
**Luana Tavares Leal**  
**SUBSTITUTA**  
**Monteiro-PB**

**SELO DIGITAL Nº AG 8 69428 - P 54 U**  
**consulte autenticidade em:**  
**<https://selodigital.tjpb.jus.br>**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:54 SOB Nº 20180028235.  
PROTOCOLO: 180028235 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800330264. NIRE: 25100474498.  
HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME		Protocolo: PBC2000829800	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 25100474498	CNPJ: 24513707000160	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 30/07/2018
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
25700009271	16/11/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
25100474498	22/06/1990	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/05/2020, às 11:22:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NSRAGSLD**.



PBC2000829800

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

230

NÃO PREENCHER

HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de ITAPORANGA-PB

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA-BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de FRANCESCO BIDÔ DA SILVA E MARGARIDA COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO

nascido em 07.03.61

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 013.952.952.540.0

NUMERO

identidade 86.899

NUMERO

MT

PB

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente AVENIDA OLIMPIO GOMES, 450, CENTRO, MONTEIRO-PB, 58.500.000

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA ME

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04 2.510.047.449.8

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE 40

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 5.850.0-0.00

NOME DO MUNICIPIO

MONTEIRO

SIGLA UF

PB

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 200000

DOIS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 2 2 0 6 9 0

DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 2.451.370.700.016.0

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

C.OM.VAREJ. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	4	1	8
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA 29.07.98

ASSINATURA DO TITULAR

Heliosman Bidô da Costa

(USO DA JUNTA)

18 16/1/98

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

GRAPSET

COD. 6559

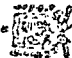
**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV 16 1998

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ-ALURA  
 TESTIDOR-Certifico que por despacho do Pro-  
 vidente a Junta fica arquivado e registra-  
 do sob número e data estampados mercantil-  
 mente.

*[Assinatura]*  
 LUIS ASSIS DE ALMEIDA  
 Sub-Secretário



CNPJ Nº 257.00009271







**Governo do Estado da Paraíba**  
**JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
**Recadastramento Mercantil do Estado da Paraíba**



## COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

**Nome Empresarial:** HELIOSMAN BIDO DA COSTA

**NIRE :** 25.1.0047449-8

**CGC/MF :** 24.513.707/0001-60

Endereço

**PRACA** JOAO PESSOA

nº 11

**Complemento :** TERREO

**Bairro :** CENTRO

**Município :** MONTEIRO

**Estado :** PB

**CEP :** 58500-000

**Representante Legal :** HELIOSMAN BIDO DA COSTA

**na qualidade de :** TITULAR

**CPF/MF :** 395.295.254-00

**Comunica que a citada empresa se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado, até a presente data, qualquer ato nos últimos 10 (dez) anos.**

Monteiro, 17 de Dezembro de 1997  
 (Local e data)

Heliosman Bido da Costa

Assinatura do Responsável Legal

[Assinatura]  
 Assinatura do Contador









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

NOME  
 HELIOSMAN BIDO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 720267 SDDS PB

CPF  
 395.295.254-00

DATA NASCIMENTO  
 07/03/1961

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO BIDO DA SILVA  
 MARGARIDA COSTA E SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01724930468

VALIDADE  
 08/11/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 18/12/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147274480

OBSERVAÇÕES  
 A D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO  
 12/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92416031945  
 PB042158281

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

2147274480

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00014/2023-001.23

## PARECER JURÍDICO

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA.**  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

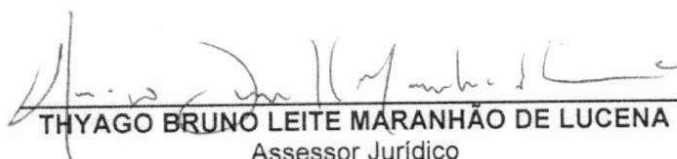
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
CT Nº 06501/2023 - 03.08.23 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - 1º Aditivo

## PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 01 de Agosto de 2024.

  
THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Assessor Jurídico  
OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena  
ADVOGADO  
OAB. 24190